



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 04 de abril de 2024 às 14:01, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5826366: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO  
TRIBUTÁRIO N 413-2023- RECORRENTE- ULLMANN  
AGROPECUARIA LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5826366>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## 285º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n. 413/2023**

RECORRENTE: ULLMANN AGROPECUARIA LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO: EVANDRO CENSI

DATA DO JULGAMENTO 05/03/2024

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DIVERGENTE.

EMENTA: ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA – TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL REALIZADA INTEGRALMENTE COMO AUMENTO DE CAPITAL – DESTINAÇÃO PARA RESERVA DE CAPITAL – NÃO OCORRÊNCIA – AUSÊNCIA DE EXCESSO DO LIMITE DO CAPITAL INTEGRALIZADO – INAPLICABILIDADE DO RE 796/STF AO CASO CONCRETO – ANÁLISE DA ATIVIDADE PREPONDERANTE REALIZADA PELO FISCO - ATIVIDADE EMPRESARIAL RECONHECIDA COMO NÃO IMOBILIÁRIA - EMISSÃO DE CERTIDÃO DEFINITIVA DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI DEVIDA - RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site [https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\\_contribuinte](https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte).

Balneário Camboriú, 5 de março de 2024

*\_assinado digitalmente\_*

Willen Bombana Paes

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes